

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 267/2023

Autor: Vereadora Nina Souza

Assunto: Cria O Programa Bombeiro Mirim nas escolas e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Excelentíssima Vereadora Nina Souza, através do qual se objetiva a criação do Programa Bombeiro Mirim, nas escolas do nosso Município de Natal/RN, bem como veicula outras providências. Nos termos do aludido programa, realizar-se-ão aulas expositivas e de campo a alunos da rede pública de ensino sobre a proteção ambiental, defesa civil, resgate, busca e salvamento; bem como a elaboração de cartilhas com a sistematização das atividades dos bombeiros.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no fato de que ele proporcionará, a estudantes e a toda comunidade escolar conhecimentos e treinamentos necessários visando a prevenção de acidentes, além de preconizar a atividade nobilíssima que é desempenhada pelos bombeiros.

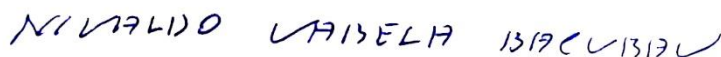
De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512